

Escola Secundária/3 Henrique Medina

Contrato de Autonomia



Disciplina e Excelência PARA Todos, numa Escola POR Todos

CONTRATO DE AUTONOMIA

Preâmbulo

A Escola Secundária Henrique Medina (ESHM), organizada enquanto *comunidade aprendente*, procura continuamente consolidar os passos que vem dando, estendendo e aprofundando as suas raízes no solo particular em que se insere, procurando garantir e afirmar a sua especificidade e a sua identidade através da autonomia da organização que for capaz de impor e implementar.

1. Caracterização da Escola

Criada em 1981, a Escola Secundária Henrique Medina situa-se no concelho e cidade de Esposende, distrito de Braga, numa zona económica e socialmente heterogénea. A sua influência pedagógica abrange uma área geográfica que integra 15 freguesias agregadas em 9 núcleos, muitas delas rurais, pelo que recebe alunos de origem sociocultural muito heterogénea.

A nível da rede pública de educação e ensino, o concelho de Esposende apresenta dois agrupamentos de Escola e uma Escola não agrupada - Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira (AEACO), Agrupamento de Escolas de Marinhas (AEM) e Escola Secundária com 3.º ciclo Henrique Medina (ESHM).

A Escola Secundária Henrique Medina, apesar de não ter beneficiado de obras de requalificação, mantém-se em razoável estado de conservação, embora careça de intervenções de melhoria e manutenção, nomeadamente no que se refere ao conforto das salas de aula e às coberturas dos diferentes pavilhões, retirando os materiais que integram amianto.

A população escolar totaliza 1150 alunos distribuídos por 45 turmas, sendo 12 do 3.º ciclo do ensino básico e com 308 alunos. A oferta educativa do ensino secundário abrange os cursos científico-humanísticos do ensino regular (23 turmas com 660 alunos) e os cursos profissionais (10 turmas com 200 alunos).

De acordo com os dados disponibilizados pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), aquando da sua visita institucional de fevereiro de 2012, a percentagem de alunos portugueses é de 95% e o indicador de carência económica revela que 61% não usufruem de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. A percentagem de alunos com computador e internet em casa é de 80% no ensino básico e de 92% no ensino secundário. A percentagem de pais com profissões de nível superior e intermédio nos ensinos básico e secundário é de 29,7% e 14,6%, respetivamente. Quanto às habilitações académicas, verifica-

se que 32% dos pais dos alunos do ensino básico têm habilitações de nível secundário e superior, ao passo que no secundário essa percentagem é de 17%.

O corpo docente é constituído por 106 trabalhadores, sendo 95% docentes dos quadros. A experiência profissional é significativa, pois cerca de 90% lecionam há 10 anos ou mais. O pessoal não docente, composto por 33 elementos, é relativamente estável, já que a totalidade possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No ano letivo de 2010-2011, ano para o qual há referentes nacionais calculados, as variáveis relativas à formação académica superior ou secundária e superior dos pais dos alunos do ensino básico situam-se acima da mediana nacional, enquanto no ensino secundário, a percentagem de pais com formação académica secundária e superior fica abaixo dos valores medianos nacionais e a de pais com formação académica superior está na mediana. Quanto às percentagens de alunos do 9.º ano e do 12.º ano sem ação social escolar e de pais dos alunos do ensino básico e do ensino secundário que exercem atividades profissionais de nível superior e intermédio, verifica-se que os valores se situam, respetivamente, acima e abaixo da mediana nacional. A idade média dos alunos do 9.º e do 12.º ano de escolaridade fica ligeiramente abaixo da mediana nacional.

2. Resultados da autoavaliação da ESHM

O projeto de autoavaliação da Escola, elaborado, implementado e divulgado pelo Observatório de Qualidade da Escola (OQE), seguiu um dispositivo próprio e fundamentado, que foi reconhecido e validado pela IGEC, na avaliação institucional realizada em 14 e 15 de fevereiro de 2012 e que se desenvolveu com base nos critérios e indicadores de avaliação a seguir explicitados:

CRITÉRIOS	PERTINÊNCIA	COERÊNCIA	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA
INDICADORES	Relação da atividade com o programa	Articulação das diferentes variáveis de realização da atividade	Qualidade dos processos técnicos a que se recorre para a realização da atividade	Verificação dos efeitos pretendidos para a atividade
	Grau de satisfação	Consecução dos objetivos	Relação entre a qualidade dos recursos e dos meios e os custos	Qualidade dos produtos
	Relação com o Projeto Educativo de Escola (PEE)	Equilíbrio entre as medidas aplicadas e as ações que as originaram	Resposta às necessidades	Percentagem de participação
			Consideração das condições necessárias à atividade (oportunidade: tempo/espaço)	

Na sequência deste projeto de autoavaliação, a Escola melhorou, de forma muito acentuada, os aspetos relacionados com a autorregulação; melhorou em termos de gestão e de liderança

e também nos aspetos relacionados com os resultados e a prestação de serviço educativo, como se mostrará de seguida.

Em termos de articulação curricular, passaram a realizar-se testes de diagnose transversal de competências para os 7^{os} e 10^{os} anos; no que ao clima e ambiente educativos diz respeito, a Escola implementou o Dia da Escola, implementou o prémio de mérito, assumiu a missão “Disciplina e Excelência para Todos”. Finalmente, assumiram-se como atingíveis as metas nacionais propostas pela tutela para 2015 e trabalhou-se no sentido de as atingirmos. Para o efeito, aferiram-se critérios de avaliação, implementou-se o projeto Testes Intermédios e alargou-se a oferta de salas de estudo específicas, integradas nos horários de alunos e respetivos professores, nos anos terminais de ciclo, nas disciplinas sujeitas a exame nacional. Estas medidas, implementadas durante os últimos quatro anos, período de vigência do projeto de autoavaliação 2009-2013, permitiram transformar os resultados em termos de taxas de desistências (tabela 1), de forma a termos já atingido as metas fixadas para 2015:

	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	Metas nacionais 2015
14 anos	0	0	0	0,7	1
15 anos	4,2	1,5	2,3	0	2
16 anos	6,5	1	3,7	2	4

Tabela 1 - Evolução das taxas de desistência na ESHM, em percentagem

No que diz respeito à evolução das taxas de repetência, elas estiveram sempre abaixo das metas nacionais, no Ensino Básico. Porém, no Ensino Secundário, é preciso ainda melhorar as estratégias tendentes a atingir este objetivo (tabela 2):

	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	Metas nacionais 2015
7º ano	4,8	6,8	2,5	3,4	
8º ano	4,7	9	11,1	4,4	
9º ano	12,4	11,1	3,6	8,3	
Ensino Básico	8	8,9	5,9	5,2	10
10º ano	12,2	9	3,8	10,1	
11º ano	6	5,1	5,9	3,3	
12º ano	22,6	36,2	29,6	28,1	
Ensino Secundário	14	15,8	12,7	13,9	12

Tabela 2 - Evolução das taxas de repetência na ESHM, em percentagem

No que respeita aos resultados obtidos pelos alunos nas avaliações externas, têm sido monitorizados os resultados em Português e Matemática, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário. No Ensino Básico, depois de uma grande involução, em Português, no ano de 2010-11, tem-se assistido a uma subida que, no entanto, ainda está muito aquém das metas previstas para 2015. Já em Matemática do Ensino Básico e Português do Ensino

Secundário, foram as metas para 2015 atingidas em 2012-13, após uma acentuada queda em 2010-11, a culminar dois anos de recuperação. É na disciplina de Matemática, no Ensino Secundário, que os resultados estão mais distantes da meta definida:

	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	Metas nacionais 2015
Português Ensino Básico	79,3	50,2	69	60	75
Matemática Ensino Básico	58,5	42,2	46	59	55
Português Ensino Secundário	63,1	45	51	71	65
Matemática Ensino Secundário	56,6	25	54	44	70

Tabela 3 - Evolução dos resultados dos exames nacionais de Português e Matemática, na ESHM, em percentagem de positivas

Finalmente, são de destacar os resultados relativos às taxas de sucesso, verificando-se, quer no Ensino Básico quer no Ensino Secundário, uma subida gradual, após uma descida no ano de 2010/2011.

	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13
Ensino Básico	92.1	90.7	94.1	94.8
Ensino Secundário	88	86.1	89.6	89

Tabela 4 - Evolução das taxas de sucesso, em percentagem

Focalizando a evolução efetuada, foi esta organização percebendo que, face aos resultados obtidos e no contexto social, político e económico que se atravessa, tinha condições para se instituir como unidade orgânica de referência no Concelho e, nesse sentido, atuou em duas vertentes complementares:

Por um lado, no ano letivo de 2012-13, congregando vontades diversas - da tutela, da autarquia e das unidades orgânicas que integram a rede pública de educação no Concelho - (ponto 7 do artigo 6.º, Dec. Lei n.º 75/2008, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 137/2012), acordou com os dois Agrupamentos existentes no território educativo um **Projeto Educativo de Escolas em Rede (PEER)**, que entrará em vigor no ano letivo de 2013-2014. Este esforço de articulação horizontal e vertical pretendeu constituir um dispositivo chave de territorialização das políticas locais, pela possibilidade que apresenta de congregar vontades, gerar sinergias, potenciar recursos, elevar a qualidade dos processos e dos resultados educativos, gerar compromissos e responsabilidades, transformar contextos, integrar toda a atividade humana, articulando a educação com o trabalho, o emprego, a saúde, a economia, o ambiente e o urbanismo. Foi assumido como uma estratégia de capacitação institucional, organizacional e profissional cuja missão de serviço público universal, materializada na

expressão *Territorializar para ir mais além*, assenta em três grandes princípios: desenvolvimento pessoal, social e cognitivo dos jovens, desenvolvimento profissional dos docentes e assistentes técnicos e operacionais e desenvolvimento organizacional das escolas e agrupamentos do Concelho.

Por outro lado, a ESHM pretende, através deste contrato, desenvolver a sua autonomia, incentivando a *disciplina e a excelência para todos*, potenciando os projetos de parcerias a nível local que envolvem escolas, município, empresas e outros serviços sociais e económicos, capazes de favorecerem o desenvolvimento de um serviço educativo *por todos*.

É, pois, no debate entre a escola que se quer ao serviço de uma comunidade, mas que se assume como uma sociedade, com regras de vida em comum e de diálogo que é necessário respeitar, uma escola que, mais do que “um serviço que se presta às famílias e às crianças”, se define como uma instituição, isto é, “um lugar onde se institui a sociedade, a cultura, onde nos instituímos como pessoas, onde nos instituímos dos nossos direitos próprios, e conseguimos, a partir daí, criar uma palavra livre, autónoma” (Nóvoa, 2006, p. 11), que se inscreve a presente proposta de Contrato de Autonomia.

3. Resultados da avaliação externa

A melhoria verificada na ESHM nos últimos anos encontra-se espelhada no resultado da avaliação externa realizada pela IGEC em 14 e 15 de fevereiro de 2012, nomeadamente se confrontados com os que a organização tinha obtido na avaliação institucional anterior, realizada em 2008:

	AE 2008	AE 2012
Resultados	Suficiente	Bom
Prestação de serviço educativo	Suficiente	Bom
Organização e Gestão	Bom	Muito Bom
Liderança	Bom	
Autorregulação e melhoria	Suficiente	

Porque importantes para a estruturação deste contrato de autonomia, destacam-se os seguintes pontos fortes do desempenho da Escola: *i)* o clima escolar, traduzido no bom comportamento dos alunos e no bom relacionamento interpessoal; *ii)* o impacto do Observatório da Qualidade da Escola na definição das orientações tendentes à melhoria dos processos organizacionais e das práticas letivas; *iii)* a dinâmica da biblioteca/centro de recursos educativos consubstanciada em iniciativas pedagógicas, de carácter transversal, de inegável valor formativo e como espaço de reforço das aprendizagens; *iv)* a orientação das

lideranças de topo e intermédias para a prossecução das estratégias e alcance das metas definidas; v) a consistência do processo de autoavaliação.

Os desafios então lançados, em termos de áreas de melhoria, prenderam-se com os resultados obtidos nas disciplinas de Matemática A e Física e Química A; com o reforço da articulação horizontal e vertical e a melhoria dos procedimentos de recolha e utilização da informação sobre os percursos escolares dos alunos provenientes de outros estabelecimentos de ensino na transição de ciclos; com a consolidação e generalização dos mecanismos de supervisão pedagógica, no sentido de um efetivo acompanhamento e monitorização da prática letiva em contexto de sala de aula.

Assim sendo, no âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Escola Secundária com 3.º ciclo Henrique Medina celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Melhorar as condições de aprendizagem dos alunos e o sucesso escolar, atuando ao nível da eficiência da ESHM:

1.1. Adequar a gestão e o desenvolvimento do currículo às necessidades dos processos educativos;

1.2. Adequar os processos de ensino às necessidades de aprendizagem dos alunos;

1.3. Potenciar o trabalho de apoio às aprendizagens que vem sendo realizado, correspondendo às expectativas das famílias e promovendo a equidade social, através da implementação e monitorização de planos de apoio e de desenvolvimento;

1.4. Proporcionar uma oferta formativa ajustada às necessidades locais, promovendo a igualdade de oportunidades para todos;

1.5. Desenvolver projetos de formação pessoal, vocacional e profissional, prevenindo a saída precoce do sistema educativo.

2. Melhorar a eficácia da ESHM, em termos da qualidade dos resultados alcançados pelos alunos nas avaliações sumativas internas e externas:

- 2.1. Adequar a atuação das lideranças intermédias às necessidades de gestão e organização escolar e ao desenvolvimento do projeto de melhoria;
- 2.2. Consolidar os mecanismos de supervisão pedagógica, no sentido de um efetivo acompanhamento e monitorização da prática letiva em contexto de sala de aula;
- 2.3. Garantir o impacto das medidas de apoio educativo nos resultados dos alunos, particularmente dos planos de recuperação e de desenvolvimento;
- 2.4. Desenvolver projetos de excelência, melhoria e inovação, fomentando o empreendedorismo.

Cláusula 2.^a

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido, que tem permitido garantir, no Ensino Básico, o grau de cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória, mantendo em 0% a taxa de desistência;
2. Melhorar, no Ensino Secundário, o grau de cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos, aproximando a taxa de desistência a 0%;
3. Melhorar os resultados nos exames nacionais do Ensino Básico, em termos de percentagem de positivas, atingindo os 75% em Português e os 55% em Matemática;
4. Melhorar os resultados nos exames nacionais do Ensino Secundário, em termos de percentagem de positivas, atingindo os 65% em Português e os 60% em Matemática A;
5. Aumentar em 5% o número de disciplinas com média positiva nos exames nacionais;
6. Fixar em 20% a diferença entre as classificações médias interna e externa, no Ensino Básico, de forma a não ultrapassar 1 nível;
7. Reduzir a diferença entre as classificações médias interna e externa, no Ensino Secundário, de forma a não ultrapassar os 5 valores;
8. Estabilizar a taxa de sucesso nos 90% no Ensino Básico, 85% no Ensino Secundário Regular e 90% no Ensino Secundário Profissional;
9. Aumentar para 65% a percentagem de alunos que terminam o Ensino Básico aprovados em todas as disciplinas e estabilizar essa percentagem em 70% no Ensino Secundário, atendendo ao aumento da escolaridade obrigatória para 12 anos;
10. Promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno, levando-o a desenvolver comportamentos adequados ao sucesso escolar;

11. Reduzir as situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos sinalizados no recinto escolar (sala de aula e exterior);
12. Aumentar a percentagem de ingresso dos alunos no Ensino Superior, na sua primeira opção;
13. Desenvolver as competências em literacias;
14. Aumentar o nível de participação dos alunos nos concursos relacionados com as diferentes áreas do saber (Plano Nacional Leitura, Olimpíadas da Matemática, Olimpíadas da Biologia, Projeto Matemática Ensino (PmatE), Parlamento Jovem, Euroescolas, Desporto Escolar, Escola de Ciência, ...);
15. Criar mecanismos de acompanhamento, monitorização e divulgação da implementação deste contrato.

Cláusula 3.^a

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nas cláusulas n.^{os} 1 e 2, definiu-se o seguinte plano de ação estratégica, que deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis na Escola, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável:

1. Área de intervenção: Resultados Académicos

1.^a prioridade: Evolução dos resultados internos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Monitorização das Classificações Finais de Disciplina (CFD): - Continuação e aprofundamento do estudo comparativo dos resultados escolares iniciado em 2006/2007, no sentido de monitorizar a evolução dos resultados que se têm vindo a registar, em termos de retenção, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário, com o objetivo de ficar próximo dos objetivos operacionais definidos neste contrato; - Aprofundamento das análises explicativas, em cada período de avaliação, nas diferentes estruturas e no Conselho Pedagógico.		Trimestral
Valorização do trabalho cooperativo entre docentes: - Manutenção das reuniões de articulação curricular em secção disciplinar ao nível de planificações, critérios e instrumentos de avaliação; - Criação de reuniões de articulação curricular em secção disciplinar, visando o trabalho a desenvolver em sala de estudo (diferenciação pedagógica); - Criação de reuniões de articulação curricular em conselho de turma, visando a adequação das estratégias, dos ritmos e dos momentos de avaliação às turmas.		Ao longo do ano letivo
Oferta de salas de estudo, para todos os anos de escolaridade, genéricas e específicas, assegurando: - Continuação da compatibilização das salas de estudo com os horários dos alunos;		

<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de salas de estudo específicas nas disciplinas sujeitas a exame nacional; - Manutenção da sala de estudo de Verão na disciplina de Matemática; - Continuação da monitorização da eficiência e da eficácia das salas de estudo; - Resposta diferenciada às necessidades dos alunos (recuperação de alunos com aproveitamento negativo e desenvolvimento de alunos com bom aproveitamento). 		
Criação de redes de articulação entre a Escola, os Encarregados de Educação e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) - Esposende, no sentido de identificar, para uma atuação consequente, os fatores que contribuem para o abandono e a desistência.	CPCJ Esposende	

2.ª prioridade: Evolução dos resultados externos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da monitorização das Classificações Internas de Frequência (CIF), da correlação entre as Classificações em Exame (CE) e as CIF, e da monitorização das taxas de transição e conclusão: <ul style="list-style-type: none"> - Continuação da comparação dos resultados/médias da Escola com os resultados/médias nacionais, tal como tem vindo a ser feito desde 2006/2007, no sentido de atingir o valor esperado em todos os anos e disciplinas sujeitas a exame nacional e de ficar em linha com as médias nacionais, conforme os objetivos operacionais deste contrato; - Ajustamento das discrepâncias entre a CIF e a CE (cf. DN n.º 7/2013). 		Final de cada ano letivo
Manutenção do projeto Saber +, criado no ano letivo 2011/12, destinado à preparação dos alunos, após o final das aulas, com vista à melhor prestação nos exames nacionais.		
Implementação de dois testes (um no 2.º e outro no 3.º período) com o mesmo formato, tempo e critérios do respetivo exame nacional, no ano terminal das disciplinas sujeitas a exame nacional.	Docentes, se e enquanto elegíveis e financiáveis pelo POPH: 1 - grupo 300; 1 - grupo 500; 1 - grupo 510; 1 - grupo 520	Final de cada ano letivo

3.ª prioridade: Aumento da qualidade do sucesso

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da monitorização do percurso escolar dos alunos (percentagem de alunos com zero negativas e percentagem de alunos com níveis de bom e muito bom), no sentido de confirmar o compromisso da Escola Secundária Henrique Medina (ESHM) com a qualidade do sucesso dos seus alunos.		Trimestral
Divulgação, na página da Escola, dos alunos que realizaram percursos de qualidade e dos que obtiveram avaliação de mérito (vd. Subsecção IV do Regulamento Interno da Escola).		Final do ano letivo
Implementação de formação destinada a alunos sobre métodos de estudo e gestão do tempo, a cargo dos serviços de psicologia e orientação.		Ao longo do ano letivo
Implementação de formação, em colaboração com a Associação de Pais e os Serviços de Psicologia e Orientação, destinada a pais e encarregados de educação sobre postura nas aulas, métodos, tempo e controlo do estudo.	Associação de Pais	

4.ª prioridade: Redução do abandono e da desistência

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da monitorização das taxas de - abandono/desistência; - assiduidade; no sentido de assegurar: i) a descida acentuada das taxas de abandono e desistência; ii) o sistemático cumprimento das metas definidas pela Escola, espelhadas nos objetivos operacionais.		Trimestral
Criação de mecanismos de identificação das razões de abandono/desistência/pedido de transferência (OQE).		
Criação de redes de articulação entre a Escola - Diretores de Turma (DT), Núcleo de Apoio Educativo (NAE), Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) -, os Encarregados de Educação, a Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e a CPCJ-Esposende, no sentido de identificar e contrariar os fatores que contribuem para o abandono e desistência.	CPCJ	Ao longo do ano letivo
Criação de ofertas formativas específicas, de acordo com as necessidades identificadas, que permitam a reorientação do percurso formativo dos alunos (ponto 2, Art 5º e pontos 1 e 2 do Art 7º do Decreto-Lei nº 139/2012).	Unidades Orgânicas (UO) do Concelho e Empresas	

2. Área de intervenção: Resultados Sociais

1.ª prioridade: Promoção da participação dos alunos na vida da Escola e assunção de responsabilidades

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Conceção, avaliação e divulgação do Plano Anual de Atividades (PAA), em articulação com o Projeto Educativo de Escolas em Rede (PEER): - Manutenção, no Plano Anual de Atividades (PAA), das atividades que dão a possibilidade a alunos, docentes e restantes elementos da comunidade de participarem ativamente na vida da Escola e das atividades abertas à comunidade (Convívios, Exposições, Apresentação de trabalhos à Comunidade, Dia da Escola); - Incremento do envolvimento das Associações de Estudantes e de Pais/Encarregados de Educação na conceção do PAA, integrando as suas propostas de atividades.	Associação de Pais Associação de Estudantes UO do Concelho Câmara Municipal	Ao longo do ano letivo
Alargamento da representatividade dos alunos no Observatório de Qualidade da Escola (OQE), através da integração de mais um aluno, este em representação da Associação de Estudantes.		
Divulgação, junto dos Pais e Encarregados de Educação, do Plano de Atividades da Turma (PAT).	Pais e Encarregados de Educação	Início do ano letivo
Incremento da divulgação das linhas orientadoras dos PEER, PAA, Funcionamento Organizacional e Pedagógico da Escola (FOPE) e Regulamento Interno (RI), através da página da Escola e de <i>posters</i> , assim como através da oferta complementar oferecida aos alunos no 3º CEB e, ainda, integrado transversalmente nas diferentes disciplinas do 10º ano de escolaridade.		Ao longo do ano letivo
Criação de grupos de trabalho, em articulação com o OQE, que integrem		

representantes de professores, encarregados de educação, alunos e assistentes operacionais e técnicos, para apresentação de sugestões ao nível da conceção, desenvolvimento, avaliação e divulgação dos documentos orientadores da vida da Escola.		
Manutenção do Dia da Escola, integrando diferentes atividades de cariz cultural, desportivo e recreativo, aberto a toda a comunidade educativa, onde se darão a conhecer os resultados escolares, os projetos, os clubes, e se atribuirão os prémios estipulados no RI aos alunos cujo desempenho se tenha destacado.	Associação de Pais Associação de Estudantes Autarquia	Final do ano letivo
Manutenção dos níveis de satisfação de pais/encarregados de educação, alunos, docentes e assistentes operacionais e técnicos: - Continuação da monitorização dos níveis de satisfação no que respeita ao ambiente, à segurança, aos horários, ao refeitório e às atividades extracurriculares que a Escola oferece.		

2.ª prioridade: Cumprimento das regras e disciplina

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção do Núcleo de Apoio Educativo (NAE).	CPCJ	
Manutenção da monitorização dos registos de incidentes, com identificação de causas e de reflexos na aprendizagem: - Monitorização da representação que os alunos têm sobre a segurança da Escola e a adequação das atitudes por esta assumidas face aos comportamentos desviantes.		
Continuidade da atuação célere e eficaz nos casos de indisciplina, pela Direção: - Continuação da ação tempestiva e concertada entre o NAE, os Conselhos de Turma e a Direção da Escola, de acordo com os critérios rigorosos e coerentes previstos no Regulamento Interno; - Continuação do fomento, pela Direção da Escola, do respeito mútuo entre os alunos, através de uma atuação pautada por critérios de rigor e exigência em relação ao comportamento e disciplina; - Insistência na divulgação a toda a comunidade, na receção aos alunos e Encarregados de Educação, no início de cada ano letivo, dos pontos do Regulamento Interno relacionados com a disciplina, e divulgação do mesmo, na íntegra, na página eletrónica da Escola; - Continuação da plena ocupação dos tempos escolares, como contributo para o clima de tranquilidade que se vive na Escola, uma vez que os alunos estão sempre envolvidos em atividades pedagógicas durante a sua permanência neste estabelecimento de ensino.		Ao longo do ano letivo

3.ª prioridade: Aumento do impacto da escolaridade no percurso dos alunos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Monitorização do percurso escolar dos alunos: - Estudo sobre o grau de empregabilidade nos Cursos Profissionais; - Estudos sobre o prosseguimento de estudos e entradas no Ensino Superior; - Acompanhamento do percurso escolar do aluno.		Ao longo do ano letivo
Implementação do Projeto Educativo de Escolas em Rede, concebido e acordado no ano letivo 2012/13, com vista à articulação curricular entre as três unidades orgânicas públicas do Concelho; - Estudo do efeito Escola:	UO do Concelho	

<ul style="list-style-type: none"> ✓ através da monitorização dos resultados escolares entre o final do 3º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e o final do Ensino Secundário; ✓ através da diagnose transversal de competências realizada no início do 3º CEB e do Ensino Secundário; <p>Oferta educativa diversificada, contemplando percursos escolares alternativos, em articulação com as diferentes estruturas que apoiem a Escola no seu esforço em proporcionar ao seu público-alvo oportunidade de valorização académica, abrindo-lhes novas possibilidades profissionais e sociais.</p>		
--	--	--

4.ª prioridade: Promoção da cidadania e de formas de solidariedade

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
<p>Promoção de hábitos saudáveis para a preservação do ambiente e da saúde pública, valorizando a participação informada; Integração, no PAA e /ou nos Planos de Atividades das Turmas (PAT's), de ações de solidariedade dirigidas à:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunidade exterior à Escola a nível concelhio e nacional - atividades dinamizadas pela equipa Promoção e Educação para a Saúde (PES), pela Biblioteca Escolar / Centro de Recursos (BE/CRE), pelo Grupo de recrutamento 290, entre outros (Campanhas de recolha de sangue, de alimentos, de vestuário e de brinquedos, sensibilização para boas práticas,...); - Comunidade Escolar - Identificação, com a colaboração dos DT's, do NAE e do SPO, de alunos que demonstrem necessidades de apoio social: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atuação no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) <ul style="list-style-type: none"> • Análise coerente e rigorosa, de acordo com os normativos legais, de todas as candidaturas no âmbito da ASE; • Identificação e acompanhamento, quer pela Direção, quer pelos DT's e outros elementos da comunidade escolar, dos alunos com mais dificuldades ou oriundos de famílias desfavorecidas e atuação consentânea - exemplos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Campanha de pequeno almoço e lanche económicos compostos por pão e leite, incentivando o consumo deste tipo de alimentos em detrimento de outros não tão saudáveis e mais dispendiosos; ○ Campanha de pequeno almoço e lanche gratuitos para alunos carenciados sinalizados pelos DT's à Direção; ○ Campanha de recolha de manuais escolares usados para reverterem em benefício de alunos com dificuldades; ○ Igualdade de oportunidades dos alunos no acesso a uma diversidade de ofertas educativas, quer no âmbito curricular (Cursos científico-humanísticos, cursos profissionais, cursos de educação e formação de adultos), quer extracurricular (desporto escolar e demais atividades que integram o PAA da Escola), com vista a vivenciarem experiências positivas para a sua formação integral; ○ Empréstimo, por requisição, de máquinas calculadoras e de computadores portáteis com acesso à internet aos alunos que deles necessitem, para utilização na Escola; ✓ Sinalização, sempre que necessário, aos serviços sociais da Câmara Municipal de Esposende (CME) e à CPCJ; <p>Avaliação do impacto das ações dinamizadas e apresentação de resultados à comunidade.</p> 	<p>Loja Social e serviços sociais da CME Associação de Dadores de Sangue Cruz Vermelha Portuguesa Santa Casa da Misericórdia Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) concelhias CPCJ ACES</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>

3. Área de intervenção: Reconhecimento da comunidade

1.ª prioridade: Divulgação e valorização do sucesso dos alunos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Divulgação, na página da Escola, dos alunos que realizaram percursos de qualidade e dos que obtiveram avaliação de mérito (vd. Subsecção IV do Regulamento Interno da Escola).	Câmara Municipal de Esposende (CME) Empresas Associação de Pais Associação de Estudantes Escola de Música de Esposende (EME)	Início do ano letivo
Divulgação dos resultados alcançados nos exames nacionais e no concurso de acesso ao Ensino Superior na página da Escola, no jornal da Escola e na comunicação social local.		
Manutenção da sessão de entrega do diploma.		
Manutenção da integração no PAA de um conjunto alargado de atividades realizadas em interdisciplinaridade, que contribuem para a aquisição de aprendizagens e para o sucesso escolar dos alunos.		Ao longo do ano letivo
Incremento de projetos e clubes, assim como divulgação, junto da comunidade, do trabalho dos alunos, dando-lhes visibilidade (exposições e espetáculos).		
Divulgação, na página eletrónica da Escola, de projetos nacionais e europeus em que os alunos estão envolvidos, de forma a dar-lhes a visibilidade que merecem.		

2.ª prioridade: Satisfação da comunidade educativa

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação da monitorização do grau de satisfação da comunidade educativa, pelo OQE, relativamente: i) ao horário escolar, ao funcionamento do bufete, da cantina, da B.E. e da sala de estudo; ii) à limpeza das salas de aula, dos W.C. e dos balneários; iii) aos relacionamentos que os alunos estabelecem com a Direção, com os professores, com os assistentes operacionais e técnicos; iv) à segurança na Escola; v) ao clima de sala de aula.		Ao longo do ano letivo
Continuação da divulgação dos resultados do processo de autoavaliação e de avaliação externa, através da página eletrónica e de sessões abertas a toda a comunidade.		
Continuidade da implementação de ações de melhoria implementadas nos anos letivos transatos, em termos de conforto e qualidade das instalações.		

3.ª prioridade: Contributo da Escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Compromisso assumido com a DGEstE, a CME e os dois Agrupamentos Verticais do Concelho, em termos de territorialização educativa: - Implementação do Projeto Educativo de Escolas em Rede (PEER), no qual está contemplada a articulação curricular entre as três Unidades Orgânicas públicas do Concelho.	UO do Concelho	Ao longo do ano letivo
Resposta da Escola às necessidades concelhias, em termos de oferta formativa, no sentido de proporcionar oportunidades diversificadas à comunidade onde se insere.		
Integração, no PAA da Escola, de atividades de índole formativa, cultural e desportiva, de que são exemplos visitas de estudo, o Dia da Escola, exposições, apresentações e clube de desporto escolar, como contributo para a valorização e enriquecimento de toda a comunidade educativa.		

Cedência de instalações à CISE (Centro de Intervenção Social de Esposende) para realização de formação no âmbito da reabilitação social.	Instituições do Concelho, IEFP	
Protocolo com o Instituto da Educação e Formação profissional (IEFP), através do recém-criado Centro para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) sediado na ESHM, e cuja candidatura resultou de uma parceria entre esta Unidade Orgânica, a Escola Profissional de Esposende e a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE), com vista à Educação e Formação de Adultos.		
Cedência de instalações a instituições concelhias para a promoção e desenvolvimento de atividades diversas dirigidas à população do Concelho.		

4. Área de intervenção: Prestação de serviço educativo - planeamento e articulação

1.ª prioridade: Gestão articulada do currículo

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção de um espaço horário comum a todos os coordenadores de departamento e de secção disciplinar, para articulação interdepartamental e entre as disciplinas/ áreas disciplinares que integram cada departamento: - <u>Articulação curricular horizontal</u> - os Departamentos Curriculares e as Secções disciplinares promovem reuniões onde se tomam decisões em termos de articulação entre os diferentes docentes que lecionam os mesmos anos/níveis; - <u>Articulação curricular vertical</u> - trabalho entre docentes do mesmo departamento e/ou secção no sentido de se garantir uma articulação entre os diferentes ciclos e anos de escolaridade, assegurando um progresso gradual em termos de metodologias de ensino e de avaliação, evitando que os alunos sintam diferenças acentuadas na passagem de ano e/ou níveis, o que prejudicaria o seu rendimento escolar.		
Organização de equipas pedagógicas (conselhos de turma) que promovam a articulação horizontal e a concretizem nos respetivos planos de atividades das turmas, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário: - <u>Articulação curricular horizontal</u> - os conselhos de turma articulam, entre as diferentes disciplinas, a abordagem de conteúdos, de estratégias para resolução de dificuldades, sejam elas inerentes ao aproveitamento ou ao comportamento, e de formas de avaliação. Desta articulação deverá, ainda, fazer parte o planeamento e concretização de atividades de caráter interdisciplinar a desenvolver com a turma (vd. PAT's).		
Realização de reuniões de articulação e de compromisso entre as três unidades orgânicas públicas do Concelho.	UO do Concelho	
Continuidade da realização de testes diagnósticos transversais de competências, para os 7.º e 10.º anos, elaborados e corrigidos pelos professores de diferentes áreas disciplinares.		

2.ª prioridade: Contextualização do currículo e abertura ao meio

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Definição de oferta formativa de acordo com as necessidades locais.	CME UO do Concelho Empresas Instituições	Ao longo do ano letivo
Divulgação da oferta formativa à comunidade educativa do Concelho.		
Reforço de protocolos e parcerias com instituições locais e autarquia em função da oferta formativa, de forma a promover a inserção no mercado de trabalho.		

3.ª prioridade: Utilização da informação sobre o percurso escolar dos alunos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Recolha de dados sobre o percurso escolar dos alunos desde o 7º até ao 12º ano de escolaridade (taxa de transição, conclusão, dados da avaliação sumativa interna e da avaliação sumativa externa e dados socioeconómicos); Organização de uma base de dados com o percurso escolar dos alunos; Análise dos dados. Utilização dos dados recolhidos para: - Distribuição de serviço; - Organização de salas de estudo, quer genéricas, quer específicas; - Organização de apoios individuais aos alunos, quer nas áreas disciplinares, quer a nível do SPO (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e da Educação Especial, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH e docentes, se e enquanto elegíveis e financiáveis pelo POPH: 1 - grupo 300; 1 - grupo 500; 1- grupo 510; 1- grupo 520		Ao longo do ano letivo

4.ª prioridade: Coerência entre ensino e avaliação

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Alteração do modelo de elaboração dos PAT's do Ensino Básico e Secundário, de forma a enfatizar a articulação horizontal em cada Conselho de Turma.		Ao longo do ano letivo
Aumento da frequência de reuniões das equipas pedagógicas reunidas em conselho de turma para tomada de decisões no que respeita à aplicação contextualizada dos critérios de avaliação e das planificações curriculares (metodologias, estratégias e gestão do tempo) de forma a assegurar condições de sucesso nas turmas.		
Monitorização das planificações, critérios e instrumentos de avaliação pelos coordenadores de Departamento/Secção, no sentido de avaliar a coerência entre o processo de ensino e o processo de avaliação dos alunos.		
Análise das atas dos conselhos de turma e dos planos de apoio e de desenvolvimento pelo OQE, com vista à identificação: - da articulação entre as metodologias de ensino e de aprendizagem postas em prática pelos docentes e os critérios por eles aplicados na testagem das aprendizagens realizadas pelos alunos; - da eficiência das medidas implementadas, assim como da sua eficácia.		

5.ª prioridade: Incremento do trabalho cooperativo entre docentes

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Aumento da frequência das reuniões de equipa pedagógica reunida em conselho de turma.		Ao longo do ano letivo
Existência, no horário dos docentes, de tempos comuns para o trabalho colaborativo a diferentes níveis: - Coordenadores de Departamento Curricular; - Coordenadores de Secção Disciplinar; - Membros de diferentes equipas de trabalho (PES, NAE, OQE, Plano Tecnológico da Educação - PTE -, BE); - Docentes de Português e docentes de Matemática do 3.º CEB.		
Manutenção de um horário comum a todos os docentes para a realização de reuniões de caráter pedagógico com vista à articulação curricular, à planificação, à aferição de critérios de avaliação e à construção de materiais		

pedagógicos.		
Dinamização da plataforma <i>moodle</i> , do mail institucional e da página da Escola, que têm facilitado e agilizado a comunicação entre os diferentes elementos docentes, mas também com a comunidade educativa.		
Dinamização da plataforma <i>moodle</i> , facilitadora da partilha de materiais, quer pedagógicos, quer administrativos, entre a comunidade docente. Esta prática poderá igualmente vir a ser útil na ocupação total dos tempos escolares, uma vez que se torna mais fácil o acesso a documentos de trabalho destinados aos alunos, com vista a exercitarem e consolidarem competências.		

5. Área de intervenção: Prestação de serviço educativo - práticas de ensino

1.ª prioridade: Adequação do ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Monitorização da coerência entre as práticas de ensino e as práticas de avaliação das aprendizagens: <ul style="list-style-type: none"> - Ajustamento da monitorização da eficiência e eficácia dos planos de apoio, de forma a assegurar a adequação do ensino às capacidades e aos ritmos dos alunos com dificuldades de aprendizagem; - Manutenção de apoios diversificados e obrigatórios (pedagogia diferenciada) para os alunos abrangidos pelos planos de apoio e desenvolvimento; - Elaboração de planos de desenvolvimento para alunos que revelem capacidades excecionais de forma a valorizá-las e a potenciá-las - organização de grupos homogéneos, rentabilizando o tempo destinado à prestação de apoio aos alunos. 		Ao longo do ano letivo
Articulação com o NAE (Docentes, se e enquanto elegíveis e financiáveis pelo POPH: 1 - grupo 300; 1 - grupo 500; 1- grupo 510; 1- grupo 520), o SPO(recurso adicional a atribuir pelo MEC) e da Educação Especial, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH: <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de alunos com necessidades educativas especiais; - Desenvolvimento de processos ao abrigo da educação especial; - Sinalização de alunos para frequência de sala de estudo; - Sinalização de alunos com comportamentos disruptivos e encaminhamento para o Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno; - Gestão das planificações e dos programas. 		

2.ª prioridade: Adequação dos apoios aos alunos com NEE's

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Desenvolvimento de ações junto da tutela, para conseguir: <ul style="list-style-type: none"> - Colocação de uma Docente da Educação Especial, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH; - Colocação de um Técnico do Serviço de Psicologia, (recurso adicional a atribuir pelo MEC). 	UO do Concelho	Início do ano letivo
Dinamização do NAE como estrutura de articulação entre os DT's /Conselhos de Turma, Docentes, se e enquanto elegíveis e financiáveis pelo POPH: 1 - grupo 300; 1 - grupo 500; 1- grupo 510; 1- grupo 520, a Docente da Educação Especial, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH; e o Técnico do Serviço de Psicologia e de Orientação (recurso adicional a atribuir pelo MEC).		Ao longo do ano letivo
Acompanhamento e apoio aos alunos da educação especial através da		

componente não letiva de docentes.

Apoio da autarquia no transporte dos alunos com NEE que dele necessitem.

Autarquia

3.ª prioridade: Exigência e incentivo à melhoria dos desempenhos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da análise trimestral comparativa dos resultados da avaliação, por referência às metas da Escola e aos objetivos operacionais, como sustentação da estratégia articulada de organização de salas de estudo para todas as disciplinas, mas conferindo alguma ênfase às disciplinas sujeitas a exame nacional.		Trimestral
Continuação do incentivo dos alunos a procurarem este tipo de apoio, voluntariamente ou após indicação do professor da disciplina, e com informação aos encarregados de educação, uma vez que a frequência regular da sala de estudo tem revelado influenciar positivamente o desempenho/aproveitamento dos alunos.		Ao longo do ano letivo
Incentivo à utilização dos <i>dossiês</i> de materiais (pastas pedagógicas) disponíveis na BE/CRE e na Plataforma <i>Moodle</i> , para utilização pelos docentes na ocupação plena dos tempos escolares dos alunos.		
Elaboração e operacionalização de um plano de formação creditado, em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Barcelos e Esposende (CFAE).	CFAE	

4.ª prioridade: Incremento do uso de metodologias ativas e experimentais no ensino e nas aprendizagens

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da elevada ocupação dos laboratórios das ciências experimentais.		Ao longo do ano letivo
Fomento da dinamização da Oficina da Ciência e das atividades de Astrometria.		
Fomento da criação de clubes nas áreas referenciadas.		

5.ª prioridade: Valorização da dimensão artística da educação

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Inclusão, quer na oferta formativa, quer no PAA, de propostas no âmbito da formação artística: - Manutenção de um curso de artes visuais, tal como incluído na oferta educativa da Escola desde há vários anos; - Realização de exposições abertas a toda a comunidade, para apresentação e divulgação dos trabalhos realizados pelos alunos deste curso científico-humanístico; - Organização de espetáculos destinados à comunidade educativa, para divulgação das atividades realizadas pelos seus educandos ao longo do ano letivo.		Ao longo do ano letivo
Elaboração do relatório de execução das atividades do PAA, de modo a equacionar o impacto das mesmas nas aprendizagens.		

6.^a prioridade: Rendibilização dos recursos educativos e do tempo dedicado às aprendizagens

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação do esforço em equipar a Escola com recursos tecnológicos e educativos capazes de contribuir para o sucesso (computadores e Internet em todas as salas de aula, quadro interativo multimédia em 12 salas, videoprojetores em 42 salas, videoprojetores e computadores portáteis com acesso à Internet e à escola virtual, disponibilização de recursos educativos digitais através do blogue da BE).		Ao longo do ano letivo
Inclusão, no currículo do Ensino Básico, da «Oferta Complementar» prevista na matriz curricular dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, de forma a contribuir para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras, e estabelecer o respetivo currículo, tal como previsto na matriz curricular do 3.º ciclo.		
Consolidação da análise dos resultados e seu confronto com as estratégias de apoio operacionalizadas.		
Promoção do contributo da BE/CRE na dinamização das iniciativas pedagógicas de caráter transversal.		

7.^a prioridade: Acompanhamento e supervisão da prática letiva

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção de uma equipa de avaliação dos desempenhos dentro do OQE: - Articulação com o acompanhamento que é efetuado nas diferentes estruturas de orientação pedagógica (Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares, Secções Disciplinares, Conselhos de Turma) sobre a elaboração e cumprimento de planificações, respeito pela aplicação de critérios de avaliação, monitorização da eficácia e eficiência do binómio “práticas de ensino vs práticas avaliativas”; - Rentabilização dos dispositivos legais que regulamentam a ADD, no sentido de assegurar a implementação de práticas regulares de acompanhamento e supervisão da atividade docente ao nível do cumprimento do currículo e das planificações, da implementação dos critérios e modalidades de avaliação, da aplicação das medidas de diferenciação pedagógica e dos resultados escolares, dentro e fora da sala de aula.		Ao longo do ano letivo
Fomento, sempre que necessário, da coadjuvação em sala de aula, no âmbito dos princípios de autonomia pedagógica e organizativa previstos nos Despachos Normativos 7/2013 e 7-A/2013.		

6. Área de intervenção: Prestação de serviço educativo - monitorização e avaliação das aprendizagens
1.^a prioridade: Diversificação das formas de avaliação

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da utilização da avaliação diagnóstica, formativa e sumativa nas planificações e critérios de avaliação das diferentes disciplinas.		Ao longo do ano letivo
Manutenção da utilização de instrumentos de avaliação específicos para as		

diferentes componentes da avaliação: trabalho individual, trabalho de grupo, escrita, oralidade, trabalho experimental, motricidade.

2.ª prioridade: Aferição dos critérios e dos instrumentos de avaliação

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção dos critérios de avaliação, com princípios comuns para todas as disciplinas / áreas disciplinares, valorizando a dimensão contínua da avaliação e com pesos especificados para formas escritas e formas orais e/ou práticas de avaliação.		Ao longo do ano letivo
Aferição dos critérios e dos instrumentos de avaliação, realizada: <ul style="list-style-type: none"> - Em reuniões de secção disciplinar, bem como em reuniões entre docentes que lecionam o mesmo nível de uma mesma disciplina; - Em reuniões de Conselho de Turma; - Em Conselho Pedagógico. 		
Otimização da análise de resultados de avaliação, com vista a: <ul style="list-style-type: none"> - Aferição dos instrumentos de avaliação; - Aferição da implementação dos critérios de avaliação; - Implementação de medidas de apoio; - Ajustamento nas planificações; - Redução das discrepâncias entre a CIF e a CE (cf. DN n.º7/2013); - Publicitação dos resultados agregados por disciplina, por comparação com os resultados dos exames nacionais. 		

3.ª prioridade: Monitorização interna do desenvolvimento do currículo

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção das orientações relativas à metodologia de elaboração /reestruturação das planificações: <ul style="list-style-type: none"> - Em reuniões de secção disciplinar, articulam-se metas, conteúdos, tempo, avaliação; - Em reuniões de Conselho de Turma, procede-se à articulação curricular e afere-se a planificação realizada, de forma a traduzir as decisões tomadas no PAT; - Em subgrupo disciplinar (professores que lecionam o mesmo nível), articulam-se as metodologias com os critérios e são elaborados instrumentos pedagógicos; - Realização de 2 testes (1.º teste do 2.º período e 1.º teste do 3.º período) comuns ao mesmo nível de ensino/disciplina, com aferição de critérios de correção de acordo com os procedimentos adotados nos exames nacionais; - Aferição dos critérios de avaliação sumativa e atribuição de classificação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ No final de cada período, em reunião de secção disciplinar, é feito o balanço do cumprimento das planificações e dos critérios, o qual é apresentado ao Conselho Pedagógico, sendo todos os materiais relativos ao processo arquivados nos respetivos <i>dossiês</i>: <ul style="list-style-type: none"> ○ Construção de uma grelha de resultados finais de período igual e pré-definida para cada disciplina/ano, em <i>excel</i>, que permitirá maior rigor e uniformização na aplicação dos critérios de avaliação; - Entrega da grelha final de período ao coordenador de secção, na reunião final de cada período. 		Ao longo do ano letivo

4.ª prioridade: Incremento da eficácia das medidas de apoio

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção da valorização da sala de estudo, em horário compatível com a disponibilidade dos alunos e extensiva a todas as disciplinas e anos: - Oferta de salas de estudo específicas para as disciplinas sujeitas a exame nacional; - Oferta de salas de estudo na disciplina de Matemática - Sala de Estudo de Verão - no âmbito dos objetivos operacionais deste contrato; - Monitorização bianual da frequência e eficiência da sala de estudo, através de relatório do funcionamento realizado pela BE e OQE.		
Manutenção de um Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), recurso adicional a atribuir pelo MEC, inserido no Gabinete de Apoio ao aluno (GIAA): - Orientação vocacional; - Avaliação psicológica; - Avaliação cognitiva; - Apoio na organização do tempo e de métodos de estudo; - Apoio psicológico a alunos; - Orientação parental.		Ao longo do ano letivo
Apoio de uma docente da educação especial, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH; - Diagnóstico de Necessidades Educativas Especiais (NEE); - Acompanhamento e apoio de alunos NEE; - Avaliação final e elaboração de CEI's e/ou PEI's.		
Rentabilização do NAE, no que respeita à articulação entre o aluno, o professor e o diretor de turma: - Apoio aos professores na gestão dos comportamentos disruptivos em sala de aula; - Colaboração na resolução de problemas de comportamento nos diferentes espaços escolares; - Monitorização das situações, causas e atuações relacionadas com a indisciplina na Escola.		

5.^a prioridade: Prevenção da desistência e do abandono

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Monitorização dos objetivos operacionais deste contrato relativamente a desistência e abandono em alunos de 14,15, 16, 17 e 18 anos e implementação de medidas consentâneas, que resultem em: - Alargamento e diversificação da oferta formativa; - Dinamização de clubes e projetos mobilizadores dos alunos (ex: desporto escolar, oficina de ciência, clube mais ciência experimental, clube de leitura); - Monitorização do grau de satisfação; - Orientação vocacional; - Organização de apoios aos alunos (salas de estudo).		Ao longo do ano letivo

7. Área de intervenção: Liderança

1.^a prioridade: Desenvolvimento de uma visão estratégica e fomento do sentido de pertença e de identificação com a Escola

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação do desenvolvimento de ações com vista à consensualização e partilha de uma visão de escola: - Divulgação sistemática da missão da Escola, operacionalizada na coerência entre o PEER, o FOPE, os PAT's, o RI e o PAA; - Divulgação dos documentos de autonomia da Escola, através da página eletrónica; - Auscultação das necessidades da comunidade: <ul style="list-style-type: none"> o oferta educativa e formativa diversificada; o desenvolvimento e visível crescimento do Clube de Desporto Escolar (para além de dar acesso à prática desportiva regular a muitos alunos, proporciona-lhes uma representação positiva da Escola e de identificação com a mesma). 		Ao longo do ano letivo
Continuação da auscultação da comunidade educativa através de recolha regular de dados para tratamento pelo OQE, assim como da devolução dos dados à comunidade, depois de tratados, para sobre eles se refletir e se definirem ações de melhoria.		
Continuação da aposta no acolhimento dos novos membros da comunidade escolar: <ul style="list-style-type: none"> o Receção aos docentes - encaminhamento para os respetivos coordenadores que procedem, quer à sua socialização (documentos de autonomia da Escola, correio institucional), quer à integração nos diferentes grupos de trabalho; o Receção aos alunos e encarregados de educação - na abertura do ano escolar, em reuniões com o Diretor de Turma e diferentes docentes do Conselho de Turma. Nesta receção, é dado a conhecer o RI e o endereço eletrónico da Escola, fazendo-se uma visita guiada aos diferentes espaços escolares; o Visita guiada à biblioteca escolar, pela professora bibliotecária, aos alunos que frequentam a Escola pela primeira vez. 		Ao longo do ano letivo

2.ª prioridade: Valorização das lideranças intermédias

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação do estabelecimento de compromissos capacitadores de práticas pedagógicas consentâneas com uma visão de escola partilhada: <ul style="list-style-type: none"> - Eleição e designação dos Coordenadores de Departamento, Coordenadores de Secção, Coordenadores de Diretores de Turma, Coordenadores de Equipas de trabalho e de Projetos (PES, NAE, Biblioteca, OQE, PTE, Desporto Escolar) e Coordenador de Assistentes Operacionais; - Valorização destas lideranças: responsabilização na definição de metas e consequente definição de estratégias para as alcançar nos prazos estabelecidos. 		Ao longo do ano letivo

3.ª prioridade: Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções inovadoras

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Manutenção e alargamento das redes de articulação e comunicação com a comunidade, no sentido de potenciar e partilhar meios e recursos: <u>Parcerias e Protocolos com:</u> <ul style="list-style-type: none"> o Empresas, com vista à Formação em Contexto de Trabalho dos alunos dos cursos profissionais; 	CME Empresas IPSS's IEFP	

- ADE e Esposende 2000, no âmbito do desenvolvimento do projeto de desporto escolar, aberto a todos os alunos;
- Juntas de Freguesia da Autarquia no âmbito da EFA, numa tentativa de aproximação da Escola à comunidade, com vista à auscultação de necessidades e à apresentação de uma oferta formativa adequada;
- Associações culturais e recreativas do Concelho - Associação Fórum Esposendense, Casa da Juventude, Centro Social da Associação Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, Associação Social Cultural e Recreativa da Apúlia, Associação GRASSA de Antas, Centros Sociais de Belinho, Mar, Marinhas, Curvos, Fonte Boa e Gandra;
- Zendensino - Escola de Música - Ensino Articulado da Música;
- Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira (Esposende), no âmbito do Desporto Escolar e da Oficina de Ciência;
- Agrupamento de Escolas das Marinhas;
- Escola Profissional de Esposende;
- Rede de Bibliotecas Escolares Concelhias;
- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde - Cávado III - Equipa de Saúde Escolar;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Associação Humanitária dos Dadores Benévolos de Sangue de Esposende, em conjunto com o Instituto Português do Sangue;
- Santas Casas de Misericórdia de Fão e de Esposende;
- Esposende Solidário - CISE (Centro de Intervenção Social de Esposende);
- Proteção Civil/GNR/Bombeiros Voluntários de Esposende;
- Loja Social da Rede Solidária da Câmara Municipal de Esposende, cujo Protocolo de Cooperação reforça valores de cidadania (partilha, solidariedade) nos alunos, dando também à Escola a possibilidade de sinalizar famílias que necessitem de beneficiar deste projeto.

Projetos e clubes:

- Euroescola - destinado a alunos do Ensino Secundário;
- Parlamento dos Jovens - destinado a alunos dos Ensinos Básico e Secundário;
- Oficina de Ciência;
- Clube *Mais Ciência Experimental*;
- Literacia da Informação e Digital.

Soluções inovadoras:

- Gestão da rede de área local através da operacionalização de um servidor de imagens que otimiza a reposição do(s) sistema(s) operativo(s) e respetivas aplicações. Utilização de um servidor de impressão, para gestão das impressoras que estão numa VLAN específica. Este método de gestão das impressoras permite um controlo mais eficaz das impressoras e respetivas impressões;
- Opção pela instalação de um sistema operativo gratuito nos computadores portáteis, disponíveis para requisição por alunos;
- Disponibilização de programas informáticos no ensino regular e profissional, para registo de sumários, assiduidade, agenda e avaliação sumativa, possibilitando uma melhor monitorização e tratamento estatístico de dados relativos aos resultados dos alunos, assiduidade, abandono e transferências;
- Criação de um sistema de relato de ocorrências de avarias/mau funcionamento de equipamento e programas informáticos, agilizando a sua resolução;
- Opção pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) - cartão eletrónico pessoal e intransmissível;
- Preocupações ambientais no processo de educação e formação dos alunos, sendo a Escola entidade certificada de recolha de óleos alimentares usados, através do estabelecimento de protocolo com a Empresa Municipal Esposende Ambiente; recolha de lixos orgânicos; separação de lixo através de colocação de Ecoporto na Escola.

Ao longo do ano
letivo

4.ª prioridade: Motivação das pessoas e gestão de conflitos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Operacionalização de um plano de formação, de acordo com as necessidades e recorrendo, quer aos recursos humanos de que a Escola dispõe, quer ao Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Barcelos e de Esposende.	CFAE	Ao longo do ano letivo
Continuação do incentivo à participação dos diferentes elementos da comunidade nas tomadas de decisão, nomeadamente através dos respetivos representantes nos diferentes órgãos e estruturas em que têm assento.		
Continuação do apoio à realização das numerosas atividades que integram o PAA, com livre acesso a todos os elementos que constituem a comunidade escolar e, quando oportuno, a comunidade educativa.		
Manutenção da referência aos documentos estruturantes da vida na Escola, discutidos e assumidos por todos (PEER, RI, FOPE, PAT's, PAA) como elementos reguladores da forma de participação/intervenção dos diferentes elementos que integram a comunidade e da gestão de eventuais conflitos.		
Manutenção da garantia, a todos os alunos, de se inscreverem nas diferentes modalidades de oferta formativa.		

5.ª prioridade: Mobilização de recursos da comunidade educativa

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Consolidação das redes de articulação e comunicação com a comunidade para a divulgação das decisões dos diferentes órgãos da Escola: - Dinamização da página da Escola e do jornal Escolar; - Realização de reuniões de Conselho Geral em horário compatível com as ocupações profissionais dos diferentes intervenientes, de forma a possibilitar a participação de todos os seus membros; - Publicitação das decisões e recomendações do Conselho Geral na Página da Escola.		Ao longo do ano letivo
Rentabilização máxima dos protocolos existentes para propiciar aos alunos o acesso a espaços e serviços capazes de contribuir para a educação e formação: - Pelouro Educativo da CME - "Teatro na Escola"; - Piscinas Municipais - desporto escolar; - Associação Desportiva de Esposende - desporto escolar; - ACES - Agrupamento de Centros de Saúde - Cávado III - Equipa de Saúde Escolar; - Associação de Pais e EE – colaboração na dinamização das atividades do PAA; - Associação de Estudantes - colaboração na dinamização das atividades do PAA.	CME Associação de Pais Associação de Estudantes	

8. Área de intervenção: Gestão
1.ª prioridade: Consensualização de critérios e práticas de organização e afetação de recursos

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação da avaliação do grau de satisfação dos assistentes operacionais		Ao longo do ano

relativamente à gestão de recursos humanos (distribuição de serviço).		letivo
Manutenção da aprovação dos critérios de distribuição de serviço docente pelo Conselho Pedagógico.		
Manutenção dos critérios de distribuição de serviço não docente da responsabilidade da Direção: - Continuação da utilização da avaliação da distribuição de serviço não docente para aplicação dos ajustamentos necessários; - Continuação do esforço em colmatar a escassez de recursos humanos não docentes, em articulação com as entidades competentes na matéria.		

2.ª prioridade: Consensualização de critérios de constituição dos grupos e das turmas, de elaboração de horários e de distribuição de serviço

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Insistência no estabelecimento de compromissos capacitadores de práticas pedagógicas consentâneas com o perfil da Escola: - Auscultação dos diferentes Departamentos Curriculares relativamente à distribuição de serviço docente; - Auscultação dos diferentes Departamentos Curriculares e dos Conselhos de Turma relativamente aos critérios de constituição de turmas e de distribuição de serviço; - Aprovação, em Conselho Pedagógico, dos critérios de distribuição de serviço docente; - Aprovação, em Conselho Pedagógico, dos critérios de constituição de turmas; - Consulta ao Conselho Geral sobre o horário de funcionamento das atividades escolares.		Ao longo do ano letivo

3.ª prioridade: Gestão das competências dos trabalhadores

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Insistência na partilha de responsabilidades e estabelecimento de consensos.		Ao longo do ano letivo
Continuação da distribuição de serviço para o ano letivo seguinte tendo em conta, entre outros, os seguintes indicadores: - Resultados escolares dos alunos; - Ambiente de trabalho criado; - Cumprimento dos programas curriculares das diferentes disciplinas; - Condições de segurança da Escola.		
Continuação da distribuição do serviço não docente em articulação com as conclusões dos relatórios de Autoavaliação de Escola (AAE).		

4.ª prioridade: Promoção do desenvolvimento profissional

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Realização da avaliação de necessidades e da resposta às solicitações através da: - Operacionalização do plano de formação interno, de acordo com as necessidades e recorrendo aos recursos de que a Escola dispõe; - Elaboração e operacionalização de um plano de formação creditado, em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de	CFAE CME	Ao longo do ano letivo

Barcelos e de Esposende;
- Formação em áreas técnicas e específicas.

5.ª prioridade: Eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Insistência na implementação de práticas de monitorização, através da utilização de ferramentas capazes de contribuir para a agilização da comunicação: - Dinamização da plataforma <i>moodle</i> , do mail institucional e da página eletrónica da Escola, que têm facilitado e agilizado a comunicação entre os diferentes elementos docentes, mas também com a comunidade educativa.		Ao longo do ano letivo

9. Área de intervenção: Autoavaliação e melhoria

1ª prioridade: Coerência entre a autoavaliação e a ação para a melhoria

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Continuação da implementação do projeto de autoavaliação da Escola. Articulação do plano de melhoria 2012-2013 com os objetivos deste contrato de autonomia e com o projeto de AAE da ESHM 2013/14 - 2016/17: - abrangendo, nas avaliações periódicas (bianuais) previstas, os resultados obtidos dos ajustamentos agora sistematizados, nas três áreas de melhoria organizacional: avaliação da organização, avaliação das aprendizagens dos alunos e avaliação dos desempenhos docentes e não docentes; - utilizando os indicadores então definidos.		Ao longo do ano letivo

2ª prioridade: Utilização dos resultados da avaliação externa na elaboração dos planos de melhoria

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Prosseguimento do projeto de AAE (de acordo com o regimento do OQE), elaborado para quatro anos letivos (2013/14 - 2016/17), o qual tem como ponto de partida o relatório de AEE de 2012 e o relatório de meta-avaliação do projeto de AAE 2010/2013. Ajustamento do projeto de AAE face à AEE ocorrida em 2012, ao relatório de meta-avaliação do projeto de AAE 2010/2013 e ao presente contrato, e cujo plano de implementação é o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação dos resultados da meta-avaliação; ▪ Recolha de sugestões; ▪ Elaboração do projeto 2013/2017; ▪ Aplicação das medidas; ▪ Avaliação anual; ▪ Divulgação; ▪ Meta-avaliação (avaliação do projeto de autoavaliação). 		2013/2017

3.ª prioridade: Envolvimento e participação da comunidade educativa na autoavaliação

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
---	----------------------	----------------

	recursos	
Manutenção da estrutura do OQE, integrando três equipas (seis professores) que constituem o grupo-base, com as quais colaboram grupos de trabalho, de acordo com as necessidades. O OQE é constituído, para além dos seis professores já referidos, por um representante dos alunos, um representante dos Encarregados de Educação e um assistente operacional.		Ao longo do ano letivo
Continuação do incentivo da comunidade educativa a participar no processo de AAE, sob a forma de: <ul style="list-style-type: none"> - Resposta aos inquéritos de funcionamento e de satisfação com o serviço educativo prestado pela Escola; - Participação nas sessões de divulgação dos resultados da AAE; - Apresentação de propostas de melhoria, através dos órgãos em que tem assento; - Apresentação de propostas de melhoria, através dos grupos de trabalho. 		
Insistência na construção e desenvolvimento de uma perspetiva mais clara e positiva da importância e do efeito da AAE na melhoria da organização. Cremos que a reflexão sobre o percurso efetuado pela ESHM desde a AEE de 2008 contribuirá para essa mudança.		
Promoção da identificação, pelos docentes, dos pontos fracos e fortes internos, assim como das ameaças e oportunidades externas.		

4.ª prioridade: Continuidade e abrangência da autoavaliação na melhoria da Escola

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Sistematicidade da reflexão que sobre a organização ocorre desde o primeiro ciclo de autoavaliação (iniciado no ano 2005/06), começando este ciclo de 2013/2017 com a apresentação das conclusões do ciclo anterior.		Ao longo do ano letivo
Aferição da priorização que consta do projeto de autoavaliação de Escola, com base nos resultados da avaliação externa 2012, da meta-avaliação do projeto e do presente contrato de autonomia, de modo a dar conta dos novos desafios assumidos.		

5.ª prioridade: Impacto da autoavaliação no planeamento, na organização e nas práticas profissionais

Ações a implementar (estratégias / atividades / projetos)	Parcerias / recursos	Calendarização
Materialização do impacto dos resultados da AEE 2012, bem como dos resultados do processo de AAE e da meta-avaliação: <ul style="list-style-type: none"> - Sua tradução na consciencialização da comunidade educativa relativamente à necessidade de compromisso com a melhoria; - Efetivação da vinculação da comunidade educativa na elaboração e desenvolvimento do presente contrato de autonomia; - Sustentabilidade do trabalho realizado e efetiva melhoria organizacional refletidas no relatório de avaliação externa da IGEC e na avaliação atribuída por domínios. 		
Consciencialização da comunidade educativa sobre o impacto do trabalho desenvolvido pelo OQE (projeto de AAE 2010/2013) na melhoria de resultados em termos de AEE entre as avaliações institucionais de 2008 e 2012; Potenciação dessa consciência na discussão e implementação do contrato de autonomia que agora se apresenta, em termos de tomada de decisões sobre o		

planeamento e a gestão da Escola e, também já, nas práticas profissionais, ainda que estas demorem mais tempo a objetivar-se em termos de resultados:

- Distribuição de serviço docente e não docente;
- Funcionamento e oferta de salas de estudo;
- Monitorização de:
 - ✓ Percurso escolar dos alunos;
 - ✓ Taxas de desistência, abandono e repetência;
 - ✓ Resultados de avaliação interna e externa dos alunos;
 - ✓ Eficiência e eficácia das diferentes ações de melhoria (sala de estudo, planos de recuperação e acompanhamento);
 - ✓ Índice de satisfação dos vários elementos da comunidade;
- Consensualização da missão da Escola e da sua identidade;
- Consciencialização e atuação em termos de solidariedade e de subsidiariedade.

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas à Escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

a. Proceder de acordo com os seus Projeto Educativo (Projeto Educativo de Escolas em Rede) e Regulamento Interno, aprovados em conformidade com a lei, atuando a nível pedagógico e curricular:

- i. Gerir os planos curriculares definidos a nível nacional, criando disciplinas de opção próprias, tendo em vista a progressiva qualificação do percurso formativo dos alunos e assegurando a melhoria/manutenção dos resultados escolares, o enquadramento na matriz curricular nacional, e a prestação de contas nos exames nacionais, nos termos da legislação aplicável;
- ii. Criar, suspender e/ou extinguir a oferta de cursos, tendo em conta as necessidades formativas da região, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, informando o MEC da fundamentação das decisões, no respeito pela legislação aplicável, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;
- iii. Criar e gerir formas próprias de complemento pedagógico e apoio educativo, individualmente ou em grupo, em função dos recursos humanos disponíveis na Escola;
- iv. Criar e gerir atividades de ocupação dos tempos livres, incluídas no horário dos alunos e na componente não letiva do horário do professor, mediante parecer do Conselho Pedagógico e no respeito pela legislação em vigor;
- v. Conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponíveis;
- vi. Estabelecer, sem prejuízo das disposições legais, critérios e processos próprios de aferição e avaliação de conhecimentos dos seus alunos;

- vii. Desenvolver parcerias com escolas/empresas com vista à realização de estágios e experiências de formação em contexto de trabalho, assim como à implementação de medidas de formação adequadas às necessidades empresariais, sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.
- b. Atuar a nível organizacional, de modo a:
- i. Definir critérios de ingresso ou reorientação de alunos dos Ensinos Básico e Secundário nas várias áreas/cursos, em função dos seus percursos académicos e das suas probabilidades de sucesso, tendo em conta os interesses dos alunos, no respeito pela legislação em vigor;
 - ii. Gerir o calendário escolar, fixando-o no início do ano letivo, decidindo sobre a interrupção das atividades letivas, garantido o cumprimento dos programas e da legislação em vigor, no que respeita ao número mínimo de dias que compõe o calendário letivo, no respeito pelo calendário de exames nacionais;
 - iii. Decidir sobre a carga horária diária contemplada nos horários dos alunos, tendo em conta o seu ritmo de aprendizagem, o ano, a tipologia do curso e a rentabilização dos espaços físicos, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria;
 - iv. Organizar, no início ou ao longo do ano, modelos alternativos de agrupamentos de alunos/ grupos flexíveis de alunos com necessidades específicas, implicando esse processo a definição clara dos objetivos a atingir e a monitorização e avaliação anual dos resultados obtidos, a efetuar pelo mecanismo de acompanhamento e monitorização deste contrato referenciado na cláusula 5.ª, em função dos recursos humanos disponíveis;
 - v. Adotar normas próprias sobre horários, tempos letivos, constituição de turmas ou grupos de alunos aprovadas pelo Conselho Pedagógico, a fixar no início do ano letivo, no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis.
- c. Atuar a nível da gestão dos recursos humanos, podendo:
- i. Contratar um técnico para os serviços de psicologia e orientação da Escola (SPO), para dar cumprimento cabal às medidas apresentadas no Plano de Ação Estratégica explicitado na cláusula 3ª;
 - ii) Afetar recursos através de candidatura a financiamento à medida 6.11 do POPH, para executar ações elegíveis no âmbito do artigo 4.º do Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 6.11, "Programas integrados de promoção do sucesso educativo "do eixo n.º 6, «Cidadania, inclusão e desenvolvimento social», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), para dar cumprimento às medidas apresentadas no plano de ação estratégica, nomeadamente, melhoria dos resultados académicos, apoio ao

funcionamento do Gabinete de Apoio ao Aluno e às famílias, dinamização de salas de estudo específicas e dinamização de clubes (Matemática, Ciência e Língua Portuguesa);

d. Atuar a nível administrativo e financeiro, de modo a:

i) Gerir autonomamente, no cumprimento das normas de contabilidade pública e do orçamento de Estado e em função das necessidades, a componente financeira transferida para a Escola e as receitas geradas por esta UO.

Cláusula 5.^a

Compromissos da Escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a Escola compromete-se e fica obrigada a:

- i. Envolver a comunidade educativa na prossecução dos objetivos gerais e operacionais definidos, assegurando a corresponsabilização de todos os órgãos e estruturas da Escola no desenvolvimento do presente Contrato de Autonomia;
- ii. Cumprir o plano de ação estratégica apresentado na cláusula 3.^a, com vista à prossecução dos objetivos apresentados nas cláusulas 1.^a e 2.^a;
- iii. Criar o “Observatório da Autonomia”, de forma a dar cumprimento ao estabelecido na cláusula 9.^a.

Cláusula 6.^a

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

- i. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato;
- ii. Dotar a Escola de um recurso decorrente da celebração deste contrato, no caso vertente, um técnico para os serviços de psicologia e orientação da Escola (SPO);
- iii. Prestar o apoio técnico, a nível pedagógico e administrativo, necessário à execução do presente contrato e nas demais obrigações legais;
- iv. Manter com a ESHM um relacionamento de parceria institucional direta e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrente da Lei e do presente contrato;
- v. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.^a

Compromissos dos parceiros

A Escola compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8.^a

Duração do contrato

- 1 – O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.
- 2 – O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9.^a

Acompanhamento e monitorização

A Escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização, “Observatório da Autonomia”, constituída pelo diretor da Escola e por dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- Monitorizar o processo de autoavaliação da Escola;
- Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.^a

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor da Escola Secundária com 3º ciclo Henrique Medina

João Ferreira Gaspar Furtado

A Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária com 3º ciclo Henrique Medina

Mariberta Maria Gomes Cardoso Gonçalves Pereira

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida